



PORTARIA Nº 43.193/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 284 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
EMERSON ANTONIO PEREIRA	207	30	23/01/17	21/02/17	13/10/15 12/10/16	SMAD
JORGETH ALEXANDRA GONCALVES MORO	6813	30	02/01/17	31/01/17	21/09/15 20/09/16	SMSA
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11047	23	02/01/17	24/01/17	12/04/16 01/01/17	SMED
SIUMAR GODOFREDO	1804	30	23/01/17	21/02/17	02/01/16 01/01/17	SMTE

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS